



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

Requerimento de Nº P176/2016

Publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 01/04/16

Responsável: Wenice

PORTARIA Nº.176/2016.

De 01 de Abril de 2016.

Autoriza Licença Prêmio a Servidora Municipal Sandra Nardes Segala e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

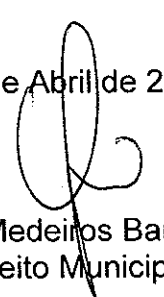
Art.1º- Autorizar,como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora Sandra Nardes Segala, na matrícula 48 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º- A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao Quarto Quinquênio, correspondendo ao período de 14/08/2008 a 15/08/2013 que será gozada a partir de 04 de Abril de 2016 a 03 de Maio de 2016 .

Art.3º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 0468 de 22 de março de 2016, firmada pela parte interessada.

Art.- 4º- Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2016.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



BOA VISTA